



Município de  
Lacerdópolis

CÂMARA MUNICIPAL  
DE LACERDÓPOLIS



**RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 10 de novembro de 2023.**

*“Deferir concessão de licença não remunerada pelo prazo de 2 (dois) meses à servidora que se especifica.”*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Deferir o pedido de concessão de licença sem remuneração da Senhora FERNANDA LORASCHI, ocupante do cargo de assistente administrativa da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de 02 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Lacerdópolis, 10 de novembro de 2023.

**Sergio Antonio Calegari**  
Presidente da Câmara Legislativa  
de Lacerdópolis/Santa Catarina



Município de  
Lacerdópolis

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE LACERDÓPOLIS**



**RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 11 de outubro de 2023.**

“CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – AGENTE  
ADMINISTRATIVA”

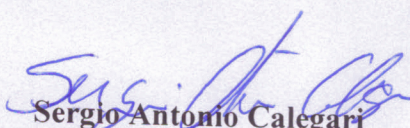
**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LACERDÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica concedido férias aos funcionários do Poder Legislativo Municipal abaixo relacionados, a serem usufruídas no período de 11 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023:

**I** – Fernanda Loraschi, Agente administrativa, convergente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lacerdópolis, 11 de outubro de 2023.

  
**Sergio Antonio Calegari**  
Presidente da Câmara Legislativa  
de Lacerdópolis/Santa Catarina.